



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

LEI Nº 1.378/2019

Esperantina, 05 de junho de 2019.

Dispõe sobre alteração da Tabela do Anexo IX do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.104/09, de 28 de dezembro de 2009) no que concerne ao nº de UFM (Unidade Fiscal do Município) utilizados para cobrança de taxas municipais relativas a apreensão e liberação de animais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal alterar os dispositivos constantes da Tabela do Anexo IX do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.104/09, de 28 de dezembro de 2009), no que se refere à cobrança de taxas para apreensão, depósito e liberação de animais, constante no item 3, subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2, descritos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os animais apreendidos descritos no item 3 e subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2 constantes do Anexo IX da Lei nº 1.104/09 (Código Tributário do Município de Esperantina-Piauí), que não forem retirados pelos seus proprietários, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação ao respectivo proprietário, o Poder Executivo adotará a adequada destinação dos mesmos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os subitens: 3.2, 3.2.1 e 3.2.2, do item 3 do Anexo IX do Código Tributário, Lei nº 1.104/2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.378/2019

3. DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS:	Nº UFM
3.2. DEPÓSITOS E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS, (POR APREENSÃO) PRIMEIRA APREENSÃO	
3.2.1. Bovinos, equinos, asininos e muares	19.5
3.2.2. Cães, suínos, caprinos e ovinos	10.0

4. DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS:	Nº UFM
4.1. DEPÓSITOS DE ANIMAIS REINCIDENTES (POR APREENSÃO) SEGUNDA APREENSÃO	
4.1.1. Bovinos, equinos, asininos e muares	39.0
4.1.2. Cães, suínos, caprinos e ovinos	20.0

A